

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

MINUTA PROJETO DE LEI

DENOMINA PRAÇA PORTO DOS CASAIS, O ESPAÇO PÚBLICO CADASTRADO COMO PAULO FRANCISCO CORRÊA, LOCALIZADA NO BAIRRO PONTA GROSSA, EM PORTO ALEGRE

Art. 1º. Fica denominado Praça Porto dos Casais a PRAÇA PAULO FRANCISCO CORRÊA, localizada no Bairro Ponta Grossa, em Porto Alegre., nos termos da Lei complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alteração posterior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI CULAU E COLETIVO

Líder do PCdoB

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente praça é a única do bairro Ponta Grossa, localizada no extremo sul de Porto Alegre, o qual representa 0,62% da população da cidade.

Importante ressaltar, que a presente praça foi criada pela comunidade do bairro já mencionado, os quais sempre cuidaram e zelaram pela mesma, e a quem deram o nome não oficial de PRAÇA PORTO DOS CASAIS objeto deste projeto.

Além disso, a população hoje tem a expectativa que haja cada vez mais cuidado por parte da prefeitura com a manutenção da praça.

Sendo assim, proponho o presente projeto de alteração do nome da presente praça. Conforme vontade da maioria da comunidade em que ela está localizada, conforme abaixo-assinado acostado a presente proposição.

GIOVANI CULAU E COLETIVO

Líder do PCdoB



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Culau Oliveira, Vereador(a)**, em 18/04/2023, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0539866** e o código CRC **6024F089**.

